



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EDITAL Nº 163/2022

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DAS PARCELAS DE TERRENO, E SUAS BENFEITORIAS E TODOS OS DIREITOS E ÔNUS A ELAS INERENTES E/OU RELATIVOS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DENOMINADA "RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DO FUNCHAL (2ªFASE) – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO PRIMÁRIO NO LAZARETO" NA FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, CONCELHO DO FUNCHAL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data, em cumprimento do estatuído no n.º 4, do art. 11.º, e n.º 2, do art. 17.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, (Código das Expropriações, na sua atual redação), e da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal do Funchal, no dia 18 de novembro de 2022 pelas 15 h, no local de situação da parcela abrangida pelo supra mencionado processo de expropriação, procederá ao ato de tomada de posse administrativa da parcela de terreno, e suas benfeitorias abaixo identificada, cuja expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, foi declarada pela Resolução n.º 405/2020, tomada na Reunião do Conselho de Governo do dia 4 de junho de 2020, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira – J.O.R.A.M. - I Série, n.º 109, de 8 de junho de 2020, alterada pela Resolução n.º 77/2022, de 17 de fevereiro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira – J.O.R.A.M. – I Série, nº 29, de 18 de fevereiro, a qual foi, retificada pela Declaração de Retificação n.º 4/2022, publicada naquele Jornal Oficial, I Série, n.º 32, de 23 de fevereiro:



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 1132m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Oeste com a Ribeira do Lazareto, Sul com o Caminho e Leste com o proprietário, a destacar da parcela 2/53 que integra o prédio rústico localizado na Igreja, freguesia de São Gonçalo, inscrito na matriz rústica sob o artigo 53, da Secção T, a favor de Henrique Teodorico Fernandes Cabeça de Casal da Herança de, omissa na Conservatória do Registo Predial do Funchal.

Mais se torna público que com a tomada de Posse Administrativa esta Câmara Municipal está legitimada a dar início imediato aos trabalhos previstos para execução da obra pública identificada em epígrafe.

O Vereador por delegação do Presidente da Câmara

Bruno Miguel Camacho Pereira